

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº098/2020  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E TRANSVERSAIS DO DISTRITO DE LUSTOSA E SEDE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.  
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 3.132.989,07 (três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio/BA, torna público a todos os interessados que, após análise técnica elaborada pelo Sr. Marcelo José da S. Brandão, CREA-BA 27584/D e, consubstanciada no parecer técnico formulado, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes habilitadas no certame, esta Comissão passa a julgar as licitantes:

Que, utilizando-se dos critérios contidos no Edital, bem como ao quanto estabelecido na Lei nº 8.666/63, além de consubstanciada na manifestação técnica apresentada, em relação ao quanto estabelecido na documentação apresentada pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação acolhe e decide:

- **CLASSIFICAR** a proposta da empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$ 2.907.415,15 (dois milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos))

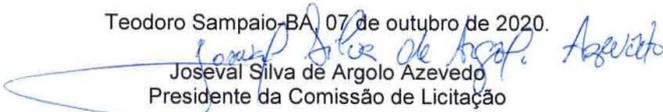
- **CLASSIFICAR** a proposta da empresa AVEC – ALUGUEL DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto - R\$ 3.007.669,51 (três milhões, sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos))

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância às exigências previstas no Edital de Tomada de Preço nº 003/2020, atendendo ao critério de menor preço global por lote, esta Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA da Tomada de Preço (R\$ 2.907.415,15 - dois milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos).

Após a publicação do Aviso de Julgamento da Proposta de Preço no Diário Oficial dos Municípios, bem como divulgado o resultado pelos demais meios previstos no Edital, restará aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Teodoro Sampaio-BA, 07 de outubro de 2020.

  
Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação